



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1836/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JORGE ZARDI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1699/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2867 Página 272-273 Ano: XII

Data: 28/09/2023

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da administração pública municipal, segundo o mestre *Hely Lopes Meirelles*, “resume-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada” presente nesse pensamento verificou que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamento e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da sociedade civil.

No que tange as parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possa, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Nesse cenário é que se situa os ajustes celebrados entre o Estado e outras Entidades”.

É preciso valorizar essas parcerias, em destaque com a Prefeitura Municipal de Astorga para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos no Projeto Casa Lar, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Nessa ótica a Casa Lar de Astorga/PR, desenvolve o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de maus tratos, abandono, entre outras ocorrências que prejudicam a vida dos mesmos.

Assim, diante do Tudo Exposto: conforme o que foi apresentado a essa Comissão, toda documentação juntada, atendidos aos preceitos do Art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Colaboração com Dispensa de licitação e assinatura do Termo de Colaboração.

Iguaraçu(PR), 25 de Setembro de 2023

Eliseu Silva da Costa

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4FC62F8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 236/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JESSICA ZOFIAK, durante o período de

26/09/2023 a 26/09/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 27 de setembro de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

PRESIDENTE DO CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:82B2E402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1836/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JORGE ZARDI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1699/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3680B4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1837/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA
NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora SANDRA MARA NEVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.728.001-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.281.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 1695/2022 de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1069F73C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1838/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CASSIA
FERRAZ RUIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de setembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CASSIA FERRAZ RUIZ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.417-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 004.429.035-93, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 065/2012, de 15 de fevereiro de, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.